

PROJETO DE LEI Nº 589, DE 1998.

ENTREGUE À MESA DA

26 NOV 14 08 023756

Publique - se Inclua-se em  
pauta por CINCO sessões  
27, nov. 1998  
PAULO KOBAYASHI - Presidente

SERVIÇO DE REGISTRO DE  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
R.G.L. 6113 de 01/12/98  
Autuado com 44 folhas  
Ass. \_\_\_\_\_

Fls. n.º 01  
RGL  
6113/98  
Protocolo Legislativo

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a  
Associação "ALPHA E ÔMEGA", com sede em Garça.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei objetiva declarar de utilidade pública associação localizada no município de Garça e que pelo relevante trabalho prestado à comunidade mereceu já da Câmara Municipal local o apoio necessário para que a proposta chegasse até esta Casa Legislativa.

É objetivo da entidade o desenvolvimento de atividade de proteção à criança brasileira, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, protegendo-lhe a saúde, a vida, a liberdade e dignidade; preservando o seu direito à convivência familiar e promovendo os meios necessários para possibilitar o seu acesso à educação cultura, lazer e esporte.

A Associação "ALPHA-ÔMEGA" combate todas as formas de violação dos direitos da criança e do adolescente. Procura

desenvolver um trabalho de atendimento às famílias carentes , associando-se, ainda, a outras entidades com o fim único de realizar os seus objetivos sociais.

A documentação que instrui a propositura por si só já demonstra a seriedade de suas atividades e a importância quanto à obtenção da declaração ora pleiteada, razão pela qual, desde já, contamos com o apoio dos nobres senhores parlamentares.

Sala das Sessões, em

  
**CESAR CALLEGARI**

PSB

Fls. n.º 02
RGL
6113/98
Protocolo

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC 27/11/98  
Conferência

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 28.11.98
72

